

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 19 DE FEVEREIRO DE 2015 • 756 • 02 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 132/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

ART. 1º – EXONERAR, JULIO ADRIANO TONATTO PHILBERT, portador do CPF/MF nº 018.813.219-83 e CI/RG nº 5795893-6, do cargo de Sub-Procurador Administrativo e Judicial, simbologia CC3, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de janeiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 133/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

ART. 1º – NOMEAR, JULIO ADRIANO TONATTO PHILBERT, portador do CPF/MF nº 018.813.219-83 e CI/RG nº 5795893-6, para o cargo de Sub-Procurador Administrativo, simbologia CC3, com lotação na Procuradoria Geral do Município, sob a égide da Lei 3041/2015.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de janeiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 134/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2012, classificação 02º lugar, no cargo de Auxiliar de Serviços – Rural – Guararema, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR JOANA APARECIDA FERREIRA MARTINS, portadora do CPF/MF nº 023.995.579-05 e CI/RG nº 7.828.662-8, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 135/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.995/2009, com redação dada pela Lei nº 2.855/2014, resolve:

Art. 1º. ESTABELECEER os critérios que deverão ser atendidos pelas famílias beneficiadas pelo Programa Revitalizar, nos seguintes termos:

Parágrafo Primeiro. Para receber os benefícios do Programa Revitalizar, a família deverá:

- a) Estar cadastrada no CadÚnico do Governo Federal;
- b) Residir no local há mais de 2 (dois) anos;
- c) Possuir renda mensal familiar de 0 (zero) a 2 (dois) salários mínimos;

Parágrafo Segundo. Será atribuída preferência às seguintes situações, nesta ordem:

- a) Haver mulher como chefe de família;
- b) Situação de famílias em coabitação.
- c) Haver na família pessoas viúvas ou idosas, mediante comprovação;
- d) Haver na família pessoa com deficiência;

Art. 2º. O projeto não poderá beneficiar famílias que residem em áreas de invasão ou de preservação ambiental.

Art. 3º. A verificação dos critérios estabelecidos neste Decreto deverá ser executada por profissional habilitado da Diretoria Municipal de Habitação, reduzido a termo próprio.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 111/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o erro contido no caput do Art. 1º da Portaria nº 0100/2015 de 18 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o erro.

Onde consta:

"...a partir de 01 de outubro de 2014".

Considerar:

"...a partir de 02 de março de 2015".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

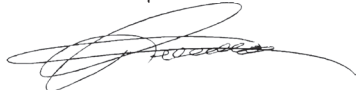
PORTARIA Nº 112/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora SUELI RIBEIRO, Matrícula nº 30872-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 24 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 113/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora CRISTINA GARCIA DE SOUZA, Matrícula nº 30040-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

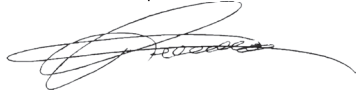
PORTARIA Nº 114/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor KELVI LUIZ DE FREITAS, Matrícula nº 28940-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 de março de 2015 a 29 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 115/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora ROSIANE OLIVEIRA MACHADO, Matrícula nº 30473-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no

período de 05 de fevereiro de 2015 a 06 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

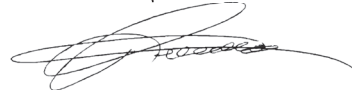
PORTARIA Nº 116/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora WATSINA WILLEMINA LEFFERS GOMES, Matrícula nº 3425-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

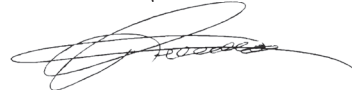
PORTARIA Nº 117/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora ROSANGELA APARECIDA MACHADO, Matrícula nº 5096-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 10 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

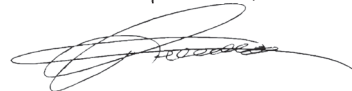
PORTARIA Nº 118/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora MARGARIDA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 9717-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 20 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**